



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 30 de agosto de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 151 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22ª CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Marliéria / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

- I. **CONVOCA** os candidatos classificados a seguir, conforme ordenados na lista de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023, a comparecerem **na Secretaria de Educação, localizada à Rafael Moreira da Silva 325, Centro – Marliéria/MG**, dentro do prazo de dois (2) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato, no horário das 07:00h às 16:00h, para assumirem a função para a qual se inscreveram.
- II. É **OBRIGATÓRIA** para a presente contratação a apresentação de toda a documentação disposta no **item 9 do Edital** deste presente Processo Seletivo Simplificado dentro do período de convocação, sendo a sua não-apresentação critério desclassificatório, conforme disposto em subitem 9.4.

Art. 1º.

Art. 2º.

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Código de Inscrição	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
025	3892144381	Neide Gandra De Brito	26/02/1984	092.469.***-**	32,0

Marliéria, 30 de agosto de 2023

EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 30 de agosto de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 151 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

O Município de Marliéria/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fez a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2023**, da empresa JAIRO BORGES CARDOSO-ME, CNPJ Nº 17.126.820/0001-27, que representa com exclusividade a dupla “ALTHAIR & ALEXANDRE”, para apresentação musical no dia 22/09/2023, por ocasião da tradicional cavalgada no Município de Marliéria/MG, ao valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Marliéria, 29 de agosto de 2023. Hamilton Lima Paula - Prefeito Municipal
